



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 005/2010

Dispõe sobre a alteração na carga horária e no tempo de integralização do Curso de Graduação Bacharelado em Serviço Social da UFRB, no Artigo 2º, inciso VI e VII da Resolução 011/2007.

O **Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto da Resolução nº 011/2007, Artigo 2º, inciso VI e VII, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O curso terá as seguintes características:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

VI – **Estrutura do curso** – O curso terá 2.040 horas/aulas de disciplinas obrigatórias; 340 horas/aulas de disciplinas optativas; 128 horas/aulas de atividade complementar; 102 horas/aulas de trabalho de conclusão de curso e 392 horas/aulas de estágio, perfazendo um total de 3.002 horas/aulas.

VII – **Integralização Curricular** – O curso será integralizável no tempo mínimo de 04 (quatro) anos, e no máximo de 07 (sete) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, Cruz das Almas, 03 de março de 2010


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico